



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 17/03/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 302 /2026

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, que seja dada celeridade ao processo licitatório destinado à execução/instalação de aparelhos de ar-condicionado na Escola de Ensino Integral Augusto Severo, localizada na Vila Santa Luzia do Pentecostes, no município de Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda urgente da comunidade escolar da referida instituição, tendo em vista as condições climáticas da região, que impactam diretamente no ambiente de aprendizagem.

A ausência de climatização adequada nas salas de aula compromete o conforto térmico de alunos, professores e demais servidores, prejudicando o rendimento escolar e a qualidade do ensino ofertado.

Ressalta-se que a Escola de Ensino Integral Augusto Severo desempenha papel fundamental na formação educacional da comunidade da Vila Santa Luzia do Pentecostes, sendo imprescindível que sua estrutura esteja adequada para garantir um ambiente digno e propício ao aprendizado.

Diante disso, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para agilizar o processo licitatório, garantindo a execução da instalação dos aparelhos de ar-condicionado com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
em 17 de março de 2026.


Deputada Maria Antônia
Partido Progressista – PP